

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: APARECIDA MENDES GONÇALVES DAS NEVES - HORTIFRUT GONÇALVES

CNPJ: Nº 746.263.479/0001-50

ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 865, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 45938/2025 – DATA: 09/06/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01517 - SERIE E - DATA 30/05/2025

INFRAÇÃO: PRODUTOS EXPOSTOS À VENDA NOS BALCÕES EXPOSITORES COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE APREENSÃO Nº 000595.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGO 57, 370, 396, XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de junho de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Vigilância Sanitária

Maria Cristina Barbosa Ribeiro

Gerente de Vigilância Sanitária

Decreto Nº 36995/2026

 SEMUS